



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 08/10/2025

PODER EXECUTIVO

ANO: 2025 – Nº 172

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

1 – GABINETE

- LEIS E DECRETOS
-ERRATA

2 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

GABINETE

DECRETO Nº 741 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE MARIA FERNANDA COSTA PEREIRA, DO CARGO DE PSICÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Aldeias Altas, Lei Nº 87, de 16 de outubro de 1991, em seus Artigos 57, inciso I, e 58, inciso I, e considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora abaixo qualificada, devidamente protocolado; sob nº 95/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonorada, a pedido, a contar de 29 de Setembro de 2025, a servidora MARIA FERNANDA

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



COSTA PEREIRA, do cargo de Psicóloga, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - Maranhão.

Art. 2º - A vacância do referido cargo ocorrerá na data mencionada no Art. 1º deste Decreto, em conformidade com o Art. 59 do Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Aldeias Altas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KEDSON ARAÚJO LIMA

Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação da comissão municipal intersetorial do SELO UNICEF edição 2025-2028 e da outras providências, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo de Aldeias Altas/MA, Edição 171 de 07 de Outubro de 2025, tem pela presente a seguinte retificação:

Onde se lê :

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2025-2028 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia -se:

DECRETO Nº 740 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2025-2028 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Permanece inalteradas os demais Artigos de nomeação da comissão intersetorial do selo Unicef.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KEDSON ARAÚJO LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.** **TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação, recuperação e montagem de estruturas metálicas para o evento a magia do Natal**

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

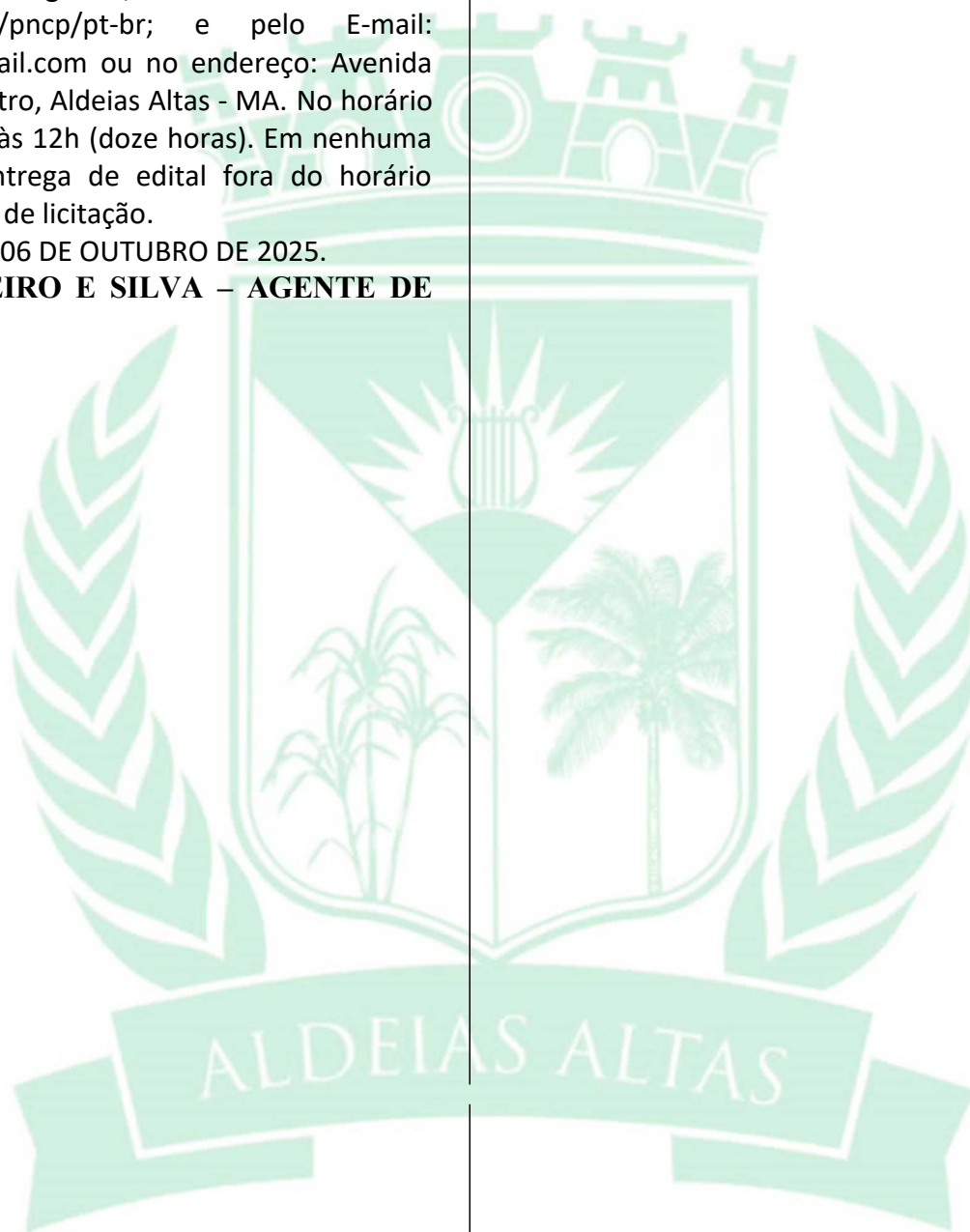
CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



no município de Aldeias Altas - MA. LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 21 de outubro de 2025; às 08:00 (Oito horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

ALDEIAS ALTAS/MA 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO E SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****OUTUBRO/ 2025**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.518,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil